



Gergelim

# Índia

2023

apexBrasil 

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Realização



**Jorge Ney Viana Macedo Neves**

Presidente

**Ana Paula Repezza**

Diretora de Negócios

**Floriano Pesaro**

Diretor de Gestão Corporativa

**Igor Isquierdo Celeste**

Gerente de Inteligência de Mercado

**Gustavo Ferreira Ribeiro**

Coordenador de Acesso a Mercado / Revisão

**Matheus Augusto Santos Oliveira**

Analista / Elaboração

**Carlos Fávaro**

Ministro - Ministério da Agricultura e Pecuária

**Roberto Serroni Perosa**

Secretário de Comércio e Relações Internacionais

**Marcel Moreira Pinto**

Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos

**Dalci De Jesus Bagolin**

Coordenador Geral de Promoção Comercial

**Angelo de Queiroz Mauricio**

Adido Agrícola na Índia / Elaboração

© 2023 ApexBrasil

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil).

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Ressalta-se que este conteúdo é meramente informativo e a Agência não se responsabiliza pelas tomadas de decisão a partir dos dados ou de eventuais erros e omissões da publicação.

A Gerência de Inteligência de Mercado da ApexBrasil, responsável pelo desenvolvimento deste estudo, quer saber sua opinião sobre ele. Se você tem comentários ou sugestões a fazer, por favor, envie e-mail para [apexbrasil@apexbrasil.com.br](mailto:apexbrasil@apexbrasil.com.br).

As imagens utilizadas no estudo são meramente ilustrativas, não representando, necessariamente, o tipo/espécie de produto exportado ao Egito. As imagens foram extraídas de bases das quais a ApexBrasil tem autorização para uso e publicação.

# Sumário

<b><u>SOBRE ESTE ESTUDO</u></b>	<b>5</b>
<b><u>CAPÍTULO 1</u></b>	<b>7</b>
<b><u>DADOS GERAIS DA ÍNDIA</u></b>	<b>7</b>
1. PANORAMA ECONÔMICO	8
2. PANORAMA COMERCIAL	9
<b><u>CAPÍTULO 2</u></b>	<b>11</b>
<b><u>GERGELIM NA ÍNDIA</u></b>	<b>11</b>
1. INTRODUÇÃO	12
1.1. PRODUÇÃO MUNDIAL	13
1.2. COMÉRCIO EXTERIOR	14
1.3. PERFIL TARIFÁRIO	14
2. QUADRO REGULATÓRIO	16
2.1. INSTITUIÇÕES RELEVANTES	16
2.2. REQUISITOS GERAIS DE IMPORTAÇÃO	17
2.2.1. Requisitos Fitossanitários (Regulamentos de quarentena vegetal na Importação para a Índia)	18
2.2.2. Requisitos de Inocuidade e Qualidade (Regulamentos de Segurança e Normas Alimentares na Importação de Alimentos para a Índia)	19
2.2.3. Requisitos para Embalagem e Rotulagem (Regulamentos de embalagem e rotulagem na Importação de Alimentos para a Índia)	20
2.3. NORMAS, PADRÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICOS E PRIVADOS	24
2.3.1. Bureau of Indian Standards (BIS)	24

2.3.2. National Commodity & Derivatives Exchange Limited (NCDEX)	25
<b>3. DA PREPARAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO AO DESEMBARAÇO ADUANEIRO</b>	<b>26</b>
3.1. PREPARAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO	27
3.2. QUARENTENA VEGETAL E DESEMBARAÇO ADUANEIRO	27
3.2.1. Pedido de desembaraço no departamento de alfândega e inspeção quarentenária vegetal	28
3.2.2. Obtenção, se necessário, do Non Objection Certificate – NOC, emitido pelo FSSAI (equivalente à autorização prévia de importação)	28
3.2.3. Escrutínio de documentos por oficial/técnico da autoridade competente indiana responsável pela liberação aduaneira, devidamente autorizado para tanto	29
3.2.4. Pagamento de taxas de inspeção	29
3.2.5. Inspeção, Amostragem e Testes laboratoriais	30
3.2.6. Fumigação & tratamento de remessa	31
3.2.7. Liberação/Detenção de remessa	32
3.3. REEXPORTAÇÃO DE GERGELIM DA ÍNDIA	33
<b>4. LOGÍSTICA, COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO</b>	<b>34</b>
4.1. LOGÍSTICA	34
4.1.1. Cadeia logística e portos da Índia	34
4.1.2. Tempo de trânsito da Mercadoria/Produto	35
4.1.3. Valores de frete – Envio do Brasil para a Índia	36
4.1.4. Preço do Transporte na Índia e outros parâmetros	36
4.2. COMERCIALIZAÇÃO	36
4.2.1. Cadeia de distribuição e fornecimento	36
4.2.2. Preços praticados no mercado local	37
4.3. FEIRAS IMPORTANTES PARA O SETOR	38
4.3.1. Agri Asia	38
4.3.2. Expo da Indústria de Grãos	38
4.3.3. BIOFACH ÍNDIA	39
4.3.4. GrainTech India	39
<b>5. POTENCIAIS IMPORTADORES</b>	<b>40</b>



# **Sobre este Estudo**

## Sobre Este Estudo

A abertura de novos mercados para o agronegócio é parte dos esforços constantes do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e do Ministério das Relações Exteriores (MRE), com o objetivo de diversificar a pauta de exportações brasileiras.

O Estudo de Acesso a Mercado “Índia – Gergelim” é resultado do trabalho conjunto empreendido, posteriormente, pelo Adidos Agrícolas, com complementos da ApexBrasil, como parte dessa iniciativa. O intuito do estudo é apresentar, de forma breve e direta, os principais requisitos de acesso a mercado para “Gergelim” (SH 1207.40) na Índia. Informações sobre o quadro regulatório, perfil tarifário, principais regulamentos e normas, logística, comercialização e promoção estão entre os destaques do texto.

Outros mercados trabalhados em publicações anteriores desta série de estudos foram: Arábia Saudita – Castanhas (2022); Arábia Saudita – Pescados (2022), China – Melões (2022); China – Produtos Lácteos (2022); Colômbia – Maçãs (2022); Egito – Gengibre (2023); Egito – Produtos Lácteos (2023) e Marrocos – Lagosta Congelada e Pintos de um dia (2023).

Os países e produtos que compõem essa série se beneficiaram da aplicação da metodologia de "Priorização de Mercados", desenvolvida pela ApexBrasil. O método consiste na identificação de mercados internacionais que ofereçam as melhores oportunidades para um determinado setor econômico. O exercício é efetuado por meio do cruzamento de análises quantitativas e qualitativas.





# Capítulo 1

## Dados Gerais da Índia



# 1. Panorama Econômico

**TABELA 1 – INDICADORES MACROECONÔMICOS**

Indicador	Resultado (2022) e ranking mundial	CMA real (2018-2022)
População*	1,42 bilhão (1º)	1%
PIB nominal	US\$ 3,39 trilhões (5º)	3,3%
PIB nominal per capita	US\$ 2.379,21 (147º)	2,3%

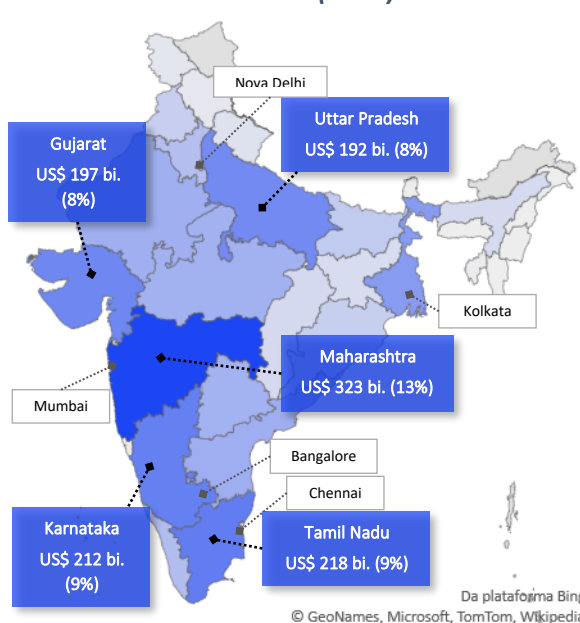
Fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI). Notas: \*População estimada com base em um censo demográfico de 2011. "CMA": Crescimento médio anual.

A Índia tornou-se o país mais populoso do mundo em 2022 após superar 1,42 bilhão de habitantes e, desde 2021, é a quinta maior economia mundial (em termos nominais), segundo o FMI. Entre 2018 e 2022, o PIB indiano apresentou um crescimento médio anual de 3,3% (em termos reais). Por outro lado, o PIB *per capita* do país em 2022 foi o 147º entre 192 países avaliados pelo FMI, tendo crescido menos que o produto total no período (Tabela 1).

Em relação à distribuição regional do PIB da Índia, os estados indianos cuja produção mais contribuiu para o produto em 2020<sup>1</sup> foram Maharashtra, Tamil Nadu, Karnataka, Gujarat e Uttar Pradesh, segundo o *Reserve Bank of India* (Mapa 1). A distribuição regional da origem do produto não corresponde exatamente à distribuição populacional do país, tal que, resguardada a variação migratória entre estados desde 2011 (ano do último censo demográfico), o produto é relativamente mais concentrado em Maharashtra e em alguns estados do sul do país.

Uttar Pradesh, considerado atualmente o estado mais populoso do país, que no último censo demográfico (2011) detinha 16,5% da população indiana, respondeu por 8% do PIB a custo de fatores<sup>2</sup> em 2020. Maharashtra, considerado o segundo estado indiano mais populoso (que detinha 9,3% do total em 2011), concentrou cerca de 13% do produto a custo de fatores em 2020. Tamil Nadu e Karnataka, cada estado respondendo por 9% desse indicador do PIB em 2020, detinham respectivamente 6% e 5% da população indiana em 2011.

**MAPA 1 – ESTADOS DA ÍNDIA – PIB NOMINAL A CUSTO DE FATORES (2020)**



Fonte: *Reserve Bank of India*. Notas: Ano fiscal 2020-21. Conversão cambial do FMI (ano fiscal 2020-21 remete ao ano-calendário de 2020). PIB "a custo de fatores" corresponde ao PIB total, descontados impostos indiretos e acrescidos subsídios. Em 2020, esse indicador perfaz 93,4% do PIB total. Destacadas as cinco maiores "áreas urbanas" da Índia, segundo o [Censo de 2011](#).

<sup>1</sup> Ano fiscal 2020-21, último ano disponível. Em linha com o FMI, considerou-se esse ano fiscal como o ano-calendário de 2020.

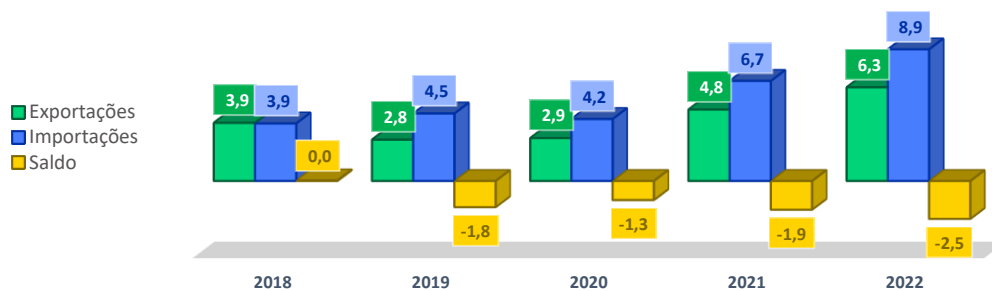
<sup>2</sup> PIB "a custo de fatores" corresponde ao PIB total, descontados impostos indiretos e acrescidos subsídios. Em 2020, esse indicador perfaz 93,4% do PIB total (i.e., "a preço de mercado").



## 2. Panorama Comercial

A relação comercial entre Brasil e Índia se intensificou nos últimos cinco anos, tal que a Índia se tornou o 10º principal destino de exportações brasileiras em 2022, e o Brasil, o 13º principal destino de exportações indianas (Gráfico 1). As exportações brasileiras para o país cresceram em média 12,7% ao ano entre 2018 e 2022<sup>3</sup>, taxa superior ao crescimento médio anual de 9,6% para o agregado das exportações brasileiras, segundo o Comex Stat, e 9,5% para o agregado das importações indianas, segundo o Trade Map, no período.

**GRÁFICO 1 – BALANÇA COMERCIAL ENTRE BRASIL E ÍNDIA – ÚLTIMOS CINCO ANOS (US\$ BILHÕES)**



### COMÉRCIO BILATERAL (2022)

Índia como destino das exportações do Brasil

10º

Brasil como destino das exportações da Índia

13º

Brasil como origem das Importações da Índia

26º

Índia como origem das importações do Brasil

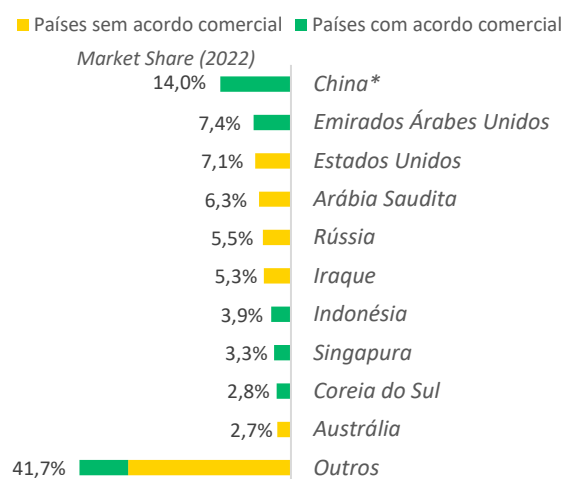
5º

Fonte: Comex Stat (MDIC); Trade Map (ITC).

Entre as principais origens das importações da Índia em 2022, a China deteve a maior participação de mercado, seguido por Emirados Árabes Unidos (EAU) e Estados Unidos (Gráfico 2). A China compõe o Acordo Comercial Ásia-Pacífico (escopo parcial) com a Índia desde 2002 e os EAU e a Índia têm um acordo bilateral desde 2022.

A Índia possui 17 acordos comerciais em vigor, com 27 países, inclusive o Mercosul (Tabela 2). Por outro lado, nove desses acordos têm escopo parcial, inclusive o acordo com o Mercosul, conferindo acesso preferencial a uma parcela limitada de produtos.

**GRÁFICO 2 – PRINCIPAIS FORNECEDORES DA ÍNDIA – 2022**



Fonte: OMC; Trade Map (ITC). Nota: \*Acordo de escopo parcial. O Brasil teve participação de mercado de 1% em 2022.

<sup>3</sup> Segundo dados do Comex Stat. Dados do Trade Map apontam um crescimento médio anual de 11,3% para as exportações brasileiras para a Índia no período.

**TABELA 2 – ACORDOS COMERCIAIS VIGENTES FIRMADOS PELA ÍNDIA E PARCEIROS**

Acordo	Tipo	Cobertura	Entrada em Vigor (Ano)	Desgravação efetiva (Ano)
Acordo Comercial Ásia-Pacífico (APTA)	Escopo parcial	Bens e Serviços	1976 (bens)	2018
Acordo preferencial de comércio do Sul da Ásia (SAPTA) *	Escopo parcial	Bens	1995	2015
Sri Lanka - Índia *	Livre Comércio	Bens	2000	2008
Afeganistão - Índia *	Escopo parcial	Bens	2003	2003
Tailândia - Índia **	Escopo parcial	Bens	2004	2006
Singapura - Índia **	Livre Comércio	Bens e Serviços	2005	2009
Acordo de livre comércio do Sul da Ásia (SAFTA)	Livre Comércio	Bens	2006	2016
Butão - Índia *	Escopo parcial	Bens	2006	2006
Chile - Índia	Escopo parcial	Bens	2007	2007
<b>MERCOSUL - Índia</b>	<b>Escopo parcial</b>	<b>Bens</b>	<b>2009</b>	<b>2009</b>
Nepal - Índia *	Escopo parcial	Bens	2009	2009
Coreia do Sul - Índia	Livre Comércio	Bens e Serviços	2010	2019 (bens)
Malásia - Índia **	Livre Comércio	Bens e Serviços	2011	2019
Japão - Índia	Livre Comércio	Bens e Serviços	2011	2026
ASEAN - Índia	Livre Comércio	Bens e Serviços	2010 (bens)	2024 (bens)
Ilhas Maurício - Índia	Livre Comércio	Bens e Serviços	2021	2035
Emirados Árabes Unidos - Índia	Livre Comércio	Bens e Serviços	2022	2031

Fonte: OMC. Notas: \* Países também compõem o SAFTA, juntamente com a Índia. \*\* Contrapartes são membros da ASEAN, bloco que possui acordo com a Índia

O acordo de comércio preferencial Mercosul-Índia foi assinado em 2004 e entrou em vigor em 2009. No entanto, por se tratar de um acordo de escopo parcial, as preferências tarifárias oferecidas pela Índia ao Brasil se limitam a 450 linhas tarifárias (em oito dígitos) (**Não há cobertura para o gergelim brasileiro – ver seção 1.3 do capítulo 2**), dentre as quais apenas 31 recebem margem de preferência de 100% (livre de tarifação), enquanto as linhas restantes recebem margens de 10% a 20%. Segundo o MDIC, Mercosul e Índia intercambiaram listas de pedidos para a ampliação do acordo em 2016 e realizaram uma videoconferência bilateral em 2019, mas desde então não há avanços na negociação para a ampliação do acordo.

Em relação ao perfil tarifário da Índia, as exportações mundiais para o país em 2021 foram tarifadas em 5,9% em média estimada pelo WITS (Banco Mundial), enquanto aplicou-se alíquota média simples de 18,1% à totalidade de códigos tarifários indianos submetidos à OMC em 2022 (Figura 1). Esta última média foi ainda maior para bens de origem agropecuária, cuja alíquota média simples foi de 39,6% no ano, segundo a OMC.

**FIGURA 1 – TARIFA MÉDIA APLICADA PELA ÍNDIA**

Tarifa média ponderada (2021)	5,9%
Tarifa média simples NMF (2022)	18,1%

Fonte: WITS (Banco Mundial); OMC. Nota: “NMF”: Nação-Mais-Favorecida. Este tratamento tarifário não considera preferências tarifárias ofertadas em acordos comerciais. “Média ponderada” pelo fluxo de comércio. “Média simples” das linhas tarifárias do país.

# Capítulo 2

Gergelim na Índia



# 1. Introdução

Sésamo, também conhecido como gergelim, (*Sesamum indicum L.*, família *Pedaliaceae*), é uma cultura de curta duração cultivada ao longo do ano. O gergelim é cultivado na Índia desde os tempos antigos. Sementes de gergelim são minúsculas e ovais. Ao longo dos tempos, o gergelim têm sido uma fonte de alimento e óleo (40-50% de teor de óleo). Dependendo da variedade da semente, elas vêm em cores diferentes como branco, marrom, preto, etc.

A Índia ocupou o segundo lugar na produção de gergelim no mundo em 2021, segundo a Tridge, sendo também o segundo maior exportador e o 16º maior importador em 2022, segundo o Trade Map (ITC). A Índia importa na entressafra para atender ao mercado interno bem como aos contratos de exportação.

Segundo a [National Commodity & Derivatives Exchange Limited \(NCDEX\)](#), na Índia, a cultura de gergelim pode ser cultivada como cultura verão e inverno. Cerca de 75% do gergelim é cultivado durante o verão. O gergelim é uma cultura de curta duração, com uma duração de 80-90 dias.

A safra de verão (*kharif*) de gergelim é cultivada principalmente em regiões áridas e semiáridas, como Madhya Pradesh, Gujarat, Rajasthan e Uttar Pradesh. No entanto, no estado maior produtor de gergelim – West Bengal – a semeadura começa em fevereiro e março (Mapa 2). A produtividade varia entre 200 e 900 kg por ha.

MAPA 2 – ESTADOS INDIANOS PRODUTOS DE GERGELIM



Fonte: [NCDEX](#)

O calendário de culturas para sementes de gergelim em vários estados do país varia de acordo com a Tabela 3.

TABELA 3 – CALENDÁRIO DE CULTURAS PARA SEMENTES DE GERGELIM NA ÍNDIA

Estação	Meses											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Safra de Verão												
Safra de Inverno												
Safrinha-Verão												

Fonte: [NCDEX](#).

Segundo o [National Institute of Food Technology Entrepreneurship and Management \(NIFTEM\)](#), os tipos de gergelim são:

- Marrom: É conhecido por seu alto teor de óleo, em torno de 45-50%. As sementes de gergelim marrons são utilizadas para a extração de óleo, que é amplamente utilizado na Índia.
- Branco: As sementes brancas que são exportadas pela Índia e são conhecidas por seu sabor de nozes, sendo usadas como condimento para fins de panificação, principalmente salpicadas sobre pães e bolos.
- Preto: As sementes pretas são ricas em sabor e são principalmente utilizadas como tempero em saladas, para marinar carnes e vegetais, e também para fins medicinais.
- Vermelho: As sementes de gergelim vermelhas são ricas no aroma, por isso são usadas principalmente em pratos para realçar o sabor.

Segundo a NCDEX, as principais variedades de sementes de gergelim na Índia:

- Semente branca: RT-46, 103, TKG-21,22, T-78, Sekhar;
- Sementes marrons / pretas: Rama, Savitri, PKDS-11,12.

## 1.1. Produção Mundial

Em 2021, a Índia foi o segundo maior produtor de gergelim do mundo com um volume de 817 mil toneladas, correspondendo a 12,86% da produção mundial (Tabela 4). No mesmo período o Brasil ficou em 15º lugar com um volume de 62 mil toneladas, correspondendo a 0,96% da produção mundial. Enquanto que a produção indiana decresceu entre 2015 e 2020, a produção do Brasil cresceu de forma considerável no mesmo período, como resultado do plantio em segunda safra em várias regiões produtoras de soja. No entanto, de acordo com a 3ª Estimativa de Safra de Oleaginosas publicada pelo [Directorate of Economics and Statistics](#), a produção de sementes de gergelim da Índia voltará a crescer, sendo estimada em 749 mil toneladas para a safra 2022-23.

**TABELA 4 – PRINCIPAIS PRODUTORES MUNDIAIS DE SEMENTES DE GERGELIM**

País	Posição (2021)	Produção em 2015 (mil toneladas)	Produção em 2021 (mil toneladas)	Crescimento 2015-2021	CMA 2015-2021
Total (produção mundial)	-	5.517	6.355	15,2%	2,4%
Sudão	1º	329	1.119	240,0%	22,6%
Índia	2º	850	817	-3,9%	-0,7%
Tanzânia	3º	680	700	2,9%	0,5%
Myanmar	4º	828	642	-22,5%	-4,2%
China	5º	450	457	1,6%	0,3%
Brasil	15º	111	62	-44,1%	-9,3%

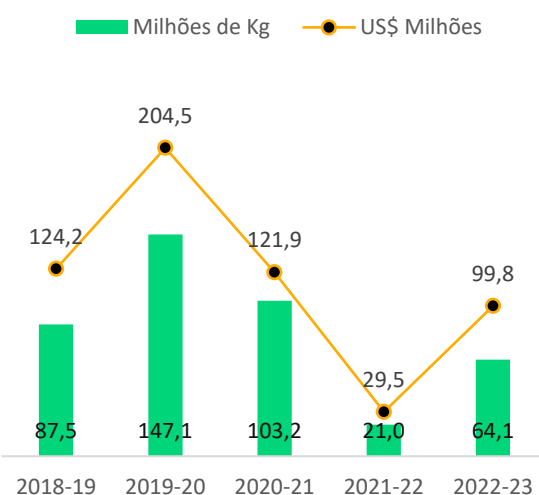
Fonte: [Food and Agriculture Organization \(FAO\)](#); [Tridge](#). Nota: "CMA": Crescimento médio anual.

## 1.2. Comércio Exterior

O gergelim comercializado na Índia é voltado em grande parte à exportação. Segundo o [Trade Map \(ITC\)](#), a Índia foi o segundo maior fornecedor mundial de sementes de gergelim (SH 120740) em 2022, tendo exportado US\$ 421,7 milhões (234,8 mil toneladas) no ano, enquanto foi o 16º maior mercado importador do produto, a qual somou US\$ 35,5 milhões (23,6 mil toneladas) no ano.

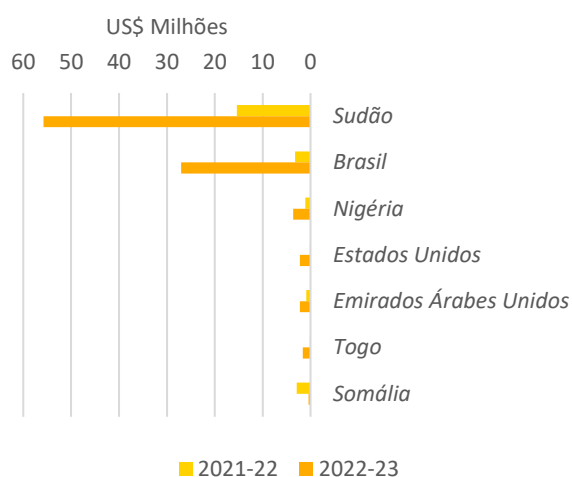
O Brasil foi o segundo principal país fornecedor indiano de sementes de gergelim em 2022, segundo o Trade Map (ITC), tendo exportado US\$ 4,3 milhões (2,7 mil toneladas) para o país, sendo superado pelo Sudão, grande produtor e fornecedor indiano. Ademais, a Índia foi o terceiro principal destino para o gergelim brasileiro em 2022 e o principal destino em 2020, ano em que o Brasil abriu o mercado para o gergelim na Índia.

**GRÁFICO 3 – IMPORTAÇÕES INDIANAS DE GERGELIM**



Fonte: [TradeStat \(Ministry of Commerce & Industry\)](#)

**GRÁFICO 4 – FORNECEDORES DE GERGELIM DA ÍNDIA**



Fonte: [TradeStat \(Ministry of Commerce & Industry\)](#)

## 1.3. Perfil Tarifário

A tarifa de importação da Índia para as duas linhas tarifárias referentes à semente de gergelim é de 30%, segundo o [Market Access Map \(ITC\)](#). O acordo preferencial de comércio Mercosul-Índia não contempla o produto. Não são aplicadas cotas tarifárias sobre o produto brasileiro. Ademais, segundo o [Customs National Trade Portal \(IceGate\)](#), o imposto *Integrated Goods and Services Tax* (IGST) incide em 5% sobre o valor aduaneiro da mercadoria acrescido do valor do imposto de importação, aplicando-se também outras taxas adicionais. Resulta-se, portanto, em uma taxa de 50,045% sobre o valor aduaneiro do gergelim brasileiro que ingressa no mercado indiano, conforme esclarecido nas Tabelas 5 e 6 e na Figura 2.



**TABELA 5 – TARIFAÇÃO TOTAL APLICADA AO GERGELIM**

Códigos aduaneiros: 12074010 e 12074090 – “Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo partidos: Sementes de gergelim: De qualidade de semente”

Direito aduaneiro	Taxa do Imposto
Direito Aduaneiro Básico (BCD)	30%
AIDC alfandegário	30%
Sobretaxa de Previdência Social (SWC)	10%
Taxa de IGST	5%
<b>Dever total</b>	<b>50,045%</b>

Fonte: [Customs National Trade Portal](#), [IceGate](#)

**TABELA 6 – CÁLCULO DO DIREITO ADUANEIRO**

Tipo de dever	Taxa	Preços*	Cálculo
UMA	Preço das mercadorias	100.000	
B	BCD 30%	30.000	A x 30%
C	AIDC personalizado 30%	9.000	B x 30%
D	SWC 10%	3.900	(A+B) x 10%
E	Taxa de IGST 5%	7.145	(A+B+C+D) x 5%
F	Dever total aplicável	50.045	B+C+D+E
G	Serviço total (%)	50,045	em %
H	Valor total das mercadorias	149.100	A+F

Fonte: [Customs National Trade Portal](#), [IceGate](#). Nota: \*Preços exemplificativo em Rupias (Rs.)

**FIGURA 2 – TARIFAÇÃO TOTAL APLICADA AO GERGELIM**

The screenshot displays the 'Structure of Duty for CTH: 12074090' in the Indian Customs EDI System. The main table shows the following duties:

Customs Duty	Rate of Duty (Tariff)%	Spec. Duty	Unit	Rate of Duty (Effective) %	Spec. Duty	Unit	Duty Amount
Basic Customs Duty (BCD)	30			30			30000
Customs AIDC	30			30			9000
Custom Health Cess (CHCESS)	0	0		0	0		0
Excise AIDC (EAIDC)							0
Social Welfare Surcharge (SWC)	10			10			3900
IGST Levy	5			5			7145
Compensation Cess (CC)	0			0			0
<b>Total Duty</b>							<b>50,045</b>
Sample calculation for Assessable value Rs. 100000							<b>50045</b>

Below the table, there is a section for 'Compulsory compliance requirements (CCR)' with a list of codes and descriptions:

PGA Code	PGA Name	INFO Code	INFO Desc	QFR Code	QFR Desc	REQ	Man Opt
FSSAI	Foods Safety & Standards Authority	CHR	Item Characteristics	STC	Storage Condition	Code	Mandatory
FSSAI	Foods Safety & Standards Authority	CTG	Item Category	FSP	Foods & Supplement Proprietary Status	Code	Mandatory
FSSAI	Foods Safety & Standards Authority	CHR	Item Characteristics	STT	Storage Temperature	UQC	Optional
FSSAI	Foods Safety & Standards Authority	CTG	Item Category	GRA	Grade of the Product	Code	Optional
FSSAI	Foods Safety & Standards Authority	CTG	Item Category	IFC	Indian Food Code	Text	Optional
FSSAI	Foods Safety & Standards Authority	IDT	Item Identification	GTI	Global Trade Item Number	Text	Optional
RQIS	Plant Protection and Quarantine	CHR	Item Characteristics	PLV	Plant Variety	Text	Mandatory
RQIS	Plant Protection and Quarantine	CTG	Item Category	PLC	Plant Category	Code	Mandatory
RQIS	Plant Protection and Quarantine	CTG	Item Category	PLP	Plant Parts	Code	Mandatory
RQIS	Plant Protection and Quarantine	PIM	Product Name	PCN	Plant Commodity Name	Code	Mandatory
RQIS	Plant Protection and Quarantine	PIM	Product Name	SCI	Scientific Name	Text	Mandatory

Fonte: [Customs National Trade Portal](#), [IceGate](#).



## 2. Quadro Regulatório

### 2.1. Instituições relevantes

- [Ministry of Agriculture & Farmers Welfare \(MoA&FW\)](#): Organização Nacional de Proteção Fitossanitária da Índia. O [Directorate of Plant Protection, Quarantine & Storage \(DPPQS\)](#) é responsável por questões relacionadas à inspeção quarentenária vegetal, manejo integrado de pragas e Análise de Risco de Pragas;
- [Food Safety and Standards Authority of India \(FSSAI\)](#): sob o *Ministry of Health and Family Welfare* (MoHFW), é o órgão governamental responsável pelo estabelecimento dos padrões de identidade, qualidade e inocuidade dos alimentos e pela vigilância e monitoramento da conformidade destes, incluindo análises laboratoriais e padrões do *Codex Alimentarius*;
- [Central Board of Indirect Taxes and Customs \(CBIC\)](#): sob o *Ministry of Finance*, é responsável pela formulação de políticas relativas à cobrança de impostos e prevenção do contrabando;
- [Bureau of Indian Standards \(BIS\)](#): Autoridade Metrológica Nacional da Índia, é o órgão responsável pela fixação dos padrões metrológicos e pelos esquemas de acreditação e certificação, sendo equivalente ao INMETRO no Brasil;
- [National Commodity & Derivatives Exchange Limited \(NCDEX\)](#): Bolsa multicommodities on-line, vinculada ao *Ministry of Finance* do governo da Índia na forma de uma empresa governamental. É a maior bolsa de derivativos agrícolas da Índia, com uma participação de mercado de 75% em contratos de derivativos para o ano financeiro de 2021;
- [Agricultural and Processed Food Products Export Development Authority \(APEDA\)](#): subordinado ao *Ministry of Commerce and Industry*, é o principal órgão indiano de promoção de exportação de produtos de origem vegetal entre outros. Faz a interface entre agricultores, armazéns, embaladores, exportadores, transporte de superfície, portos, ferrovias, vias aéreas e todos os outros envolvidos no comércio de exportação para o mercado internacional;
- [National Institute of Food Technology Entrepreneurship and Management \(NIFTEM\)](#): Instituto de ensino superior com caráter universitário, vinculado ao *Ministry of Food Processing Industries* (MOFPI), reúne linhas de pesquisa na área de ciência e tecnologia de alimentos, engenharia de alimentos, Gestão de Negócios de Alimentos e Desenvolvimento de Empreendedorismo. O NIFTEM possui quatro centros de incubação que servem como instalações de pesquisa para empreendedores e outras empresas que buscam desenvolver e testar novos produtos e processos;



- [Indian Oilseed and Produce Export Promotion Council \(IOPEPC\)](#): organização não governamental reconhecida pelo *Ministry of Commerce and Industry*, é responsável pela promoção de várias Oleaginosas e Óleos na Índia. Apesar de ser um órgão para promover as exportações, o IOPEPC tem dado apoio a demandas dos importadores junto ao governo indiano, pois as importações são importantes para manter a cadeia do gergelim na Índia;
- [Directorate General of Foreign Trade \(DGFT\)](#): órgão vinculado ao *Ministry of Commerce and Industry*, é responsável pela regulação e promoção do comércio externo por meio da sua regulamentação. O DGFT atua como facilitador do comércio, também lidando com as reclamações dos compradores estrangeiros em relação aos aspectos de qualidade. Trabalham em estreita coordenação com o *Central Board Of Indirect Taxes & Customs* (órgão vinculado ao Ministério das Finanças Indiano) que abrange outros serviços de natureza econômica relacionados, tais como alfândega, coleta de impostos e fiscalização tributária;
- [Forum of Indian Food Importers \(FIFI\)](#): entidade não governamental e sem fins lucrativos que representa os importadores de alimentos e bebidas da Índia. O objetivo do FIFI é promover, encorajar e apoiar o desenvolvimento do mercado de alimentos e bebidas na Índia e também estar ativamente envolvido em vários regulamentos de segurança alimentar, impostos e barreiras comerciais em todo o mundo. O FIFI trabalha principalmente para melhorar os negócios de alimentos e bebidas na Índia, por meio de seus esforços de divulgação. Abarca conhecimento abrangente sobre o mercado indiano de alimentos e bebidas, regulamentos de segurança alimentar, requisitos legais de metrologia, requisitos de rotulagem, integração reversa, logística de cadeia de frio, aprimoramentos de negócios, exploração de mercado e estudos organizados de varejo.

## 2.2. Requisitos Gerais de Importação

Os principais atos normativos que disciplinam a importação de produtos de origem vegetal e alimentos para a Índia são:

- [Plant Quarantine \(Regulation of Import into India\) Order, 2003](#), denominada como “*Plant Quarantine Order 2003*”, é uma regulação sob o *Destructive Insects and Pests Act, 1914*. Regulamenta a importação e a proibição de importação de plantas e produtos vegetais para a Índia, disciplinando os requisitos fitossanitários aplicáveis. A Ordem foi publicada em novembro de 2003 e é alterada de tempos em tempos com suas atualizações;
- [Food Safety and Standards \(Import\) Regulations, 2017](#). O *Food Safety and Standards Act (FSS)* de 2006, estipula que todas as importações de artigos de alimentos estão sujeitas às disposições da Lei. Os procedimentos e os requisitos para importação de artigos alimentares são regulamentados pelo *FSS*

(Import) Regulations, 2017, o qual contém o regramento aplicável às questões de inocuidade e qualidade dos alimentos importados; e

- [Food Safety and Standards \(Contaminants, toxins and Residues\) Regulations, 2011](#), denominado como "Contaminants, toxins and Residues Regulations 2011", é uma regulação sob o *Food Safety and Standards Act, 2006* e contém os limites máximos de resíduos e teores máximos de contaminantes aplicáveis a diversos alimentos.

### 2.2.1. Requisitos Fitossanitários (Regulamentos de quarentena vegetal na Importação para a Índia)

A [Plant Quarantine Order 2003](#) regula a importação de plantas e produtos vegetais para a Índia. A ordem foi publicada pelo MoA&FW e tem 15 cláusulas e 12 tabelas descrevendo vários aspectos e condições de importação de artigos agrícolas (plantas e produtos vegetais) para a Índia.

As sementes de gergelim que não foram processadas são tratadas como produtos frescos, e passam por procedimentos de inspeção quarentenária, incluindo triagem para contaminação por quaisquer pragas ou plantas nocivas, de acordo com os regulamentos aplicáveis e a Lei de Quarentena Vegetal (*Destructive Insects and Pests Act, 1914*). Os procedimentos de inspeção quarentenária são realizados em aeroportos e os portos pelas Estações Regionais de Quarentena (*Plant Quarantine Stations – PQS*). Os produtos estão sujeitos também à inspeção de segurança alimentar (FSSAI), que avalia a sua conformidade quanto à presença de aflatoxinas e outros contaminantes ou resíduos.

Na norma indiana (*Plant Quarantine Order 2003*), o gergelim não OGM (*Sesamum indicum*) está listado na tabela VI, que descreve a "Lista de plantas/materiais vegetais permitidos para serem importados com declarações adicionais e condições especiais" (tradução livre). Os grãos de gergelim não transgênicos (sementes) podem ser importados do Brasil para consumo. Segundo o [Plant Quarantine Management System \(PQMS\)](#), os requisitos fitossanitários são:

- A remessa deve estar livre de sementes de plantas daninhas quarentenárias. Não deve haver contaminação do solo na remessa;
- Um Certificado Fitossanitário, documento obrigatório exigido para importação, deve ser emitido pelas autoridades brasileiras nomeando o produto como "Sementes de Gergelim (Não Transgênicos)" no campo 8 do certificado.

A fim de fornecer um serviço com maior transparência aos importadores, exportadores, pessoas físicas interessadas e ao Governo, o *Directorate of Plant Protection, Quarantine & Storage* (DPPQS) lançou o [Plant Quarantine Management System \(PQMS\)](#), que facilita aos Importadores a solicitação online da "Licença de

Importação” e da “Ordem de Liberação de Importação”, além de facilitar aos Exportadores a solicitação online de Certificado Fitossanitário. No referido sistema PQMS, exportadores e Importadores podem visualizar online o status de seu pedido e acessar o histórico da solicitação em todas as suas etapas.

## 2.2.2. Requisitos de Inocuidade e Qualidade (Regulamentos de Segurança e Normas Alimentares na Importação de Alimentos para a Índia)

De acordo com a seção 92 da *Food Safety and Standards Act, 2006 (34 de 2006)*, os regulamentos relacionados à segurança de alimentos importados foram publicados em 13 capítulos e 15 formulários, conforme a notificação da *Food Safety and Standards Authority of India (FSSAI)* número [F. No. 1/2008/Import security/FSSAI](#), datada de 9 de março de 2017.

Esses regulamentos são chamados de [Food Safety and Standards Regulations \(Import\) Regulations, 2017](#), que estipulam que todas as importações de alimentos devem estar sujeitas às disposições da *Food Safety and Standards Act 2006*. O regulamento estabelece um procedimento padrão para a liberação de produtos alimentícios importados para a Índia e, ao mesmo tempo, garante um procedimento de inspeção e análise dos artigos alimentares para garantir que a saúde dos consumidores não seja comprometida.

A FSSAI desenvolveu os chamados [Standard Operating Procedures \(SoPs\)](#) para liberação de produtos alimentícios importados. Se a importação dos produtos alimentícios não for conforme as regulamentações do FSSAI e os procedimentos prescritos não forem seguidos durante a importação de produtos alimentares, a remessa será rejeitada e não poderá ser negociada na Índia. A FSSAI possui ainda um sistema online para desembaraço de importações de alimentos, chamado [Food Import Clearance System \(FICS\)](#), o qual está integrado à Rede Alfandegária chamada [ICE-GATE](#).

A regulação de padrões de alimentos do FSSAI ainda não estabelece um padrão específico para gergelim, porém o órgão está preparando um padrão que deve ser publicado em breve.

Para gergelim, o FSSAI, através do [Contaminants, toxins and Residues Regulations 2011](#), prescreve limites de tolerância para Limites Máximos de Resíduos (LMR) para cinco pesticidas (Tabela 7).

**TABELA 7 – PESTICIDAS APLICÁVEIS AO GERGELIM**

Nome do inseticida	Taxa Alimento	LMR (mg/kg. ppm)
Triclorfon	Sementes	0,1
Carbofuran (soma de carbofurano e 3-hidroxi carbofuran; expresso como carbofuran)	Sementes	0,1
Cipermetrina (soma de isômeros) (resíduo solúvel em gordura)	Sementes (exceto amendoim)	0,2
Fentoato	Sementes	0,03
Forato (soma de Forato, seu análogo oxigenado e seus sulfoxidos e sulfonas, expressos como forato)	Sementes	0,05

Fonte: [FSSAI](#). Nota: “LMR” denota o limite máximo de tolerância para o resíduo.

### 2.2.3. Requisitos para Embalagem e Rotulagem (Regulamentos de embalagem e rotulagem na Importação de Alimentos para a Índia)

A rotulagem é um elemento importante para os produtos que estão sendo exportados para a Índia. Inglês é a língua favorável para rotulagem. Todos os pacotes ou mesmo contêineres devem levar informações dependendo da remessa. A Alfândega indiana, um dos órgãos que compõe o *Central Board of Indirect Taxes and Customs* (CBIC), é rigorosa e garante que os itens importados tenham as informações legalmente necessárias antes que eles entrem no mercado de varejo ou sejam vendidos para consumo. Os requisitos de rotulagem dos itens alimentares importados são mencionados nos seguintes regulamentos e documentos:

- [Food Safety and Standards \(Packaging and labelling\) Regulations, 2011](#), denominado como “*Packaging and labelling Regulations 2011*”), é uma regulação sob o *Food Safety and Standards Act, 2006*. Estabelece os requisitos e determinações a respeito da rotulagem e embalagem de produtos alimentícios na Índia;
- [Food Safety and Standards Regulations 2017](#); estabelece os procedimentos e os requisitos para importação de artigos alimentares incluindo instruções específicas sobre rotulagem destes produtos; e
- [Guidelines related to the FSSAI's Food Import Clearance Process](#). Instruções gerais, perguntas frequentes e Manual para uso do *Food Import Clearance System* (FICS).

#### 2.2.3.1. Requisitos Gerais

- Cada remessa de alimentos deve levar um rótulo contendo informações conforme necessário;
- As indicações de declaração exigidas sob estes Regulamentos de Importação a serem especificados no rótulo devem ser em inglês ou hindi (no sistema de escrita Devanágari);
- A remessa não deve ser descrita ou apresentada em qualquer rótulo ou de qualquer forma de rotulagem falsa, enganosa;
- O rótulo será aplicado de tal forma que não separe do recipiente; e
- O conteúdo no rótulo deve ser claro, proeminente, indelével e facilmente legível.

### 2.2.3.2. Conformidade com as normas para embalagem e rotulagem

De acordo com o [Food Safety and Standards \(Packaging and labelling\) Regulations, 2011](#), Capítulo 2, aplica-se o seguinte para produtos alimentícios importados:

- Quando um artigo alimentar é importado para a Índia, a embalagem do alimento também deve conter o nome e endereço completo do importador na Índia;
- Desde que qualquer artigo alimentar fabricado fora da Índia seja embalado ou engarrafado na Índia, a embalagem que contém esse artigo alimentar também deve conter no rótulo, o nome do país de origem do artigo alimentar e o nome e endereço completo do importador e as instalações de embalagem ou engarrafamento na Índia;
- O país de origem do alimento deve ser declarado no rótulo do alimento importado para a Índia; e
- Quando um alimento for processado em um segundo país que altere sua natureza, o país em que o processamento é realizado será considerado o país de origem para fins de rotulagem.

Ainda de acordo com o [Food Safety and Standards \(Packaging and labelling\) Regulations, 2011](#), Capítulo 3, a embalagem e rotulagem apropriadas são necessárias para a liberação de alimentos importados pela autoridade alimentar:

- Os artigos importados de alimentos devem ser transportados ou armazenados em condições ideais de armazenamento de temperatura e higiene, embalados e rotulados de acordo com as normas aplicáveis a esse artigo em particular;
- Qualquer remessa de alimentos ou alimentos múltiplos ou alimentos que se enquadram em diferentes categorias embaladas em um único recipiente ou caixa ou palete ou derrapagem deve ser embalada de tal forma que o Oficial Autorizado (pessoa nomeada como tal pelo CEO da *Food Safety and Standards Authority of India* (FSSAI), por meio de uma ordem oficial, com a finalidade de desempenhar funções previstas na seção 25 da *Food Safety and Standards Act, 2006*) tenha fácil acesso a todos eles para inspeção e amostragem;
- As deficiências de rotulagem de alimentos importados que sejam classificadas como retificáveis podem ser corrigidas em armazéns vinculados à Alfândega (CBIC) antes da inspeção visual ou da reinspeção pelo oficial autorizado, afixando um adesivo não destacável ao lado do painel de exibição principal;
- Em relação às eventuais deficiências de rotulagem retificáveis, o Oficial Autorizado pode expedir uma ordem orientando o Importador de Alimentos ou seu agente autorizado a realizar as retificações de

rotulagem permitidas, dentro de um prazo especificado nas alfândegas sem alterar ou mascarar as informações originais da etiqueta de forma alguma; e

- Se o Oficial Autorizado estiver convencido de que o Importador de Alimentos cumpriu as disposições deste regulamento, o Oficial Autorizado ou seus representantes deverão retirar duas partes de amostra de alimentos dos artigos de alimentos importados (ou outra quantidade amostral – ver seção 3.2, Tabelas 12, 13 e 14) na área alfandegária na presença de Alimentos Importador ou seu Agente da Alfândega para testar as amostras.

Estas diretrizes fundamentam os requisitos de rotulagem aplicáveis a diferentes tipos de embalagens de alimentos importados para a Índia. Quatro categorias de embalagens foram mencionadas nas diretrizes, que devem levar informações de rotulagem específicas, conforme alistados na Tabela 8.

**TABELA 8 – CATEGORIAS DE EMBALAGEM E REQUISITOS MÍNIMOS APLICÁVEIS AO GERGELIM**

<i>Categoria da embalagem</i>	<i>Requisitos mínimos de rotulagem</i>
<p><b>A</b></p> <p><i>Alimentos primários como grãos alimentares, pulses, frutas, frutas secas, especiarias integrais, etc., importados em embalagens</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da Comida</li> <li>• Nome e endereço completo do empacotador</li> <li>• Nome e endereço completo do importador (como um rótulo retificável, que também pode ser aplicado na chegada)</li> <li>• Data da embalagem</li> <li>• Peso líquido</li> <li>• Logotipo Veg / Non-Veg (como um rótulo retificável, que também pode ser aplicado na chegada)</li> <li>• Número do lote/número de código/número do lote</li> <li>• "Melhor antes" ou usar por data ou data de validade</li> <li>• País de Origem</li> <li>• Logotipo e número de licença do FSSAI (como um <a href="#">rótulo retificável</a>, que também pode ser aplicado na chegada)</li> </ul>
<p><b>B</b></p> <p><i>Alimentos primários como grãos alimentares, pulses, frutas, especiarias integrais, etc. importados a granel</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da Comida</li> <li>• Nome e endereço completo do empacotador</li> <li>• Nome e endereço completo do importador (como um rótulo retificável, que também pode ser aplicado na chegada)</li> <li>• Logotipo Veg / Non-Veg (como um rótulo retificável, que também pode ser aplicado na chegada)</li> <li>• "Melhor antes" ou usar por data ou data de validade</li> <li>• País de Origem</li> <li>• Logotipo e número de licença do FSSAI (como um <a href="#">rótulo retificável</a>, que também pode ser aplicado na chegada)</li> </ul>

<p>C</p> <p><i>Alimentos pré-embalados incluindo embalagens multi-peça</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da Comida</li> <li>• Nome e endereço completo do empacotador</li> <li>• Nome e endereço completo do importador</li> <li>• Lista de ingredientes (não é necessário no caso de um único ingrediente)</li> <li>• Data da embalagem</li> <li>• Informações Nutricionais</li> <li>• Peso líquido</li> <li>• Logotipo Veg / Non-Veg</li> <li>• Número do lote/número de código/número do lote</li> <li>• "Melhor antes" ou usar por data ou data de validade</li> <li>• País de Origem</li> <li>• Logotipo e número de licença do FSSAI (<a href="#">Rótulo retificável</a>) ~ também pode ser aplicado na chegada pelo Importador/CHA)</li> </ul>
<p>D</p> <p><i>Pacotes por atacado (incluindo produtos alimentícios semiacabados/intermediários que serão processados para fazer o produto final e embalados como alimentos pré-embalados)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da Comida</li> <li>• Nome e endereço completo do empacotador</li> <li>• Nome e endereço completo do importador</li> <li>• Lista de ingredientes (não é necessário no caso de um único ingrediente)</li> <li>• Data da embalagem</li> <li>• Peso líquido</li> <li>• Logotipo Veg / Non-Veg (<a href="#">Rótulo retificável</a>) ~ também pode ser aplicado na chegada pelo Importador/CHA ou/e após o processamento)</li> <li>• Número do lote/número de código/número do lote</li> <li>• "Melhor antes" / Use por data / Dcomeu de expiração</li> <li>• País de Origem</li> <li>• Logotipo e número de licença do FSSAI (<a href="#">Etiqueta retificável</a>) ~ também pode ser aplicada na chegada pelo Importador/CHA)</li> </ul>

Fonte: FSSAI (múltiplos regulamentos); [APEDA Agri exchange](#); [FnBnews.com](#).

**FIGURA 3 – IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS TIPOS DE EMBALAGEM**



Fonte: Adidância Agrícola em Nova Delhi

## 2.3. Normas, padrões e certificações públicos e privados

### 2.3.1. Bureau of Indian Standards (BIS)

O BIS, órgão indiano equivalente ao INMETRO, dispõe de uma padrão de classificação para gergelim, o [IS : 4429 – 1967 \(revalidado em 2000\)](#). O padrão classifica o gergelim em Branco, Marrom e Preto e nos Graus 1, 2 e 3, de acordo com a tabela de classificação abaixo (Tabela 9):

**TABELA 9 – PADRÃO PARA SEMENTES DE GERGELIM, GRAUS 1, 2 E 3 (BIS)**

SL No.	Characteristics	Percent by weight required by:			Method of test (Ref. to CL No. IN IS: 3579-1966*
		Grade 1	Grade 2	Grade 3	
i	Damaged and weevilled seeds (Max)	1	2	3	4
ii	Slightly damaged seeds (Max)	2	4	6	4
iii	Shriveled and immature seeds (Max)	2	4	6	4
iv	Impurities (Max)	1	2	3	4
v	Total of (i) to (iv) (Max)	5	7	10	4
vi	Moisture content (Max)	6	6	6	5.1
vii	Oil content /90n moisture free basis (Minimum level)	52	48	45	5.2
viii	Acid value of extracted oil (Max)	2	4	6	5.3

Fonte: [BIS](#)



### 2.3.2. National Commodity & Derivatives Exchange Limited (NCDEX)

A [Bolsa de Mercadorias NCDEX](#) estabelece o padrão abaixo para o produto:

- Sementes de Gergelim Esbranquiçados Naturais grau 99x2x1 com as seguintes especificações, gergelim para ser necessariamente limpo por máquina (Tabela 10):

**TABELA 10 – PADRÃO PARA SEMENTES DE GERGELIM DE GRAU 99x2x1 (NCDEX)**

Sementes esbranquiçadas	Base de 99 %
Outras Sementes Coloridas <sup>1</sup> (Incluindo 1% Max. Danificados por chuva)	Base de 2%, de 2 % a 4 % Aceito em 1:1 Desconto e acima de 4% a 5% em 1:2 Desconto ou parte dele, acima de 5% rejeitado
Mistura <sup>2</sup>	1% Max
Ácidos graxos gratuitos (FFA)	1,5% Máximo
Teor de umidade	6% Máximo
Conteúdo de óleo	48% Mínimo

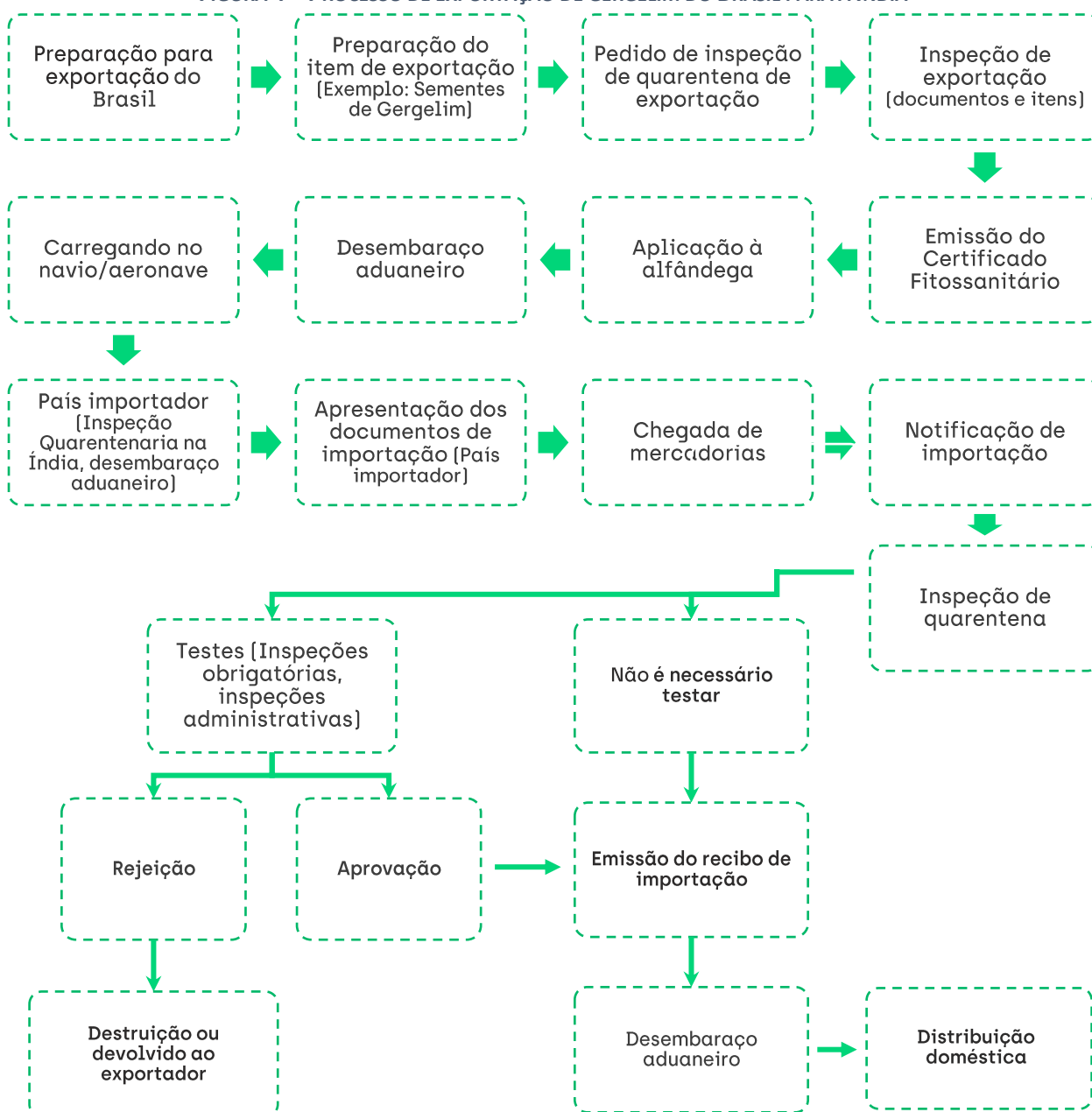
Fonte: [NCDEX](#). Nota: 1: Outras Sementes coloridas incluem sementes escuras, sementes claras (Sementes pequenas / amareladas na cor), sementes danificadas, tocadas ou afetadas por chuva, etc. 2: Mistura: Qualquer outra coisa que não seja sementes de gergelim, isso passará por um buraco de peneira redonda de 1,0 mm e matéria classificada na placa de trabalho da pureza inclui todas as impurezas orgânicas e inorgânicas como qualquer matéria mineral, animal ou vegetal, folhas, vagens, galhos, terra, poeira de areia, pedras, outras sementes de culturas, cascas de sementes separados etc.



### 3. Da preparação para exportação ao desembaraço aduaneiro

Sob o controle do *Central Board of Indirect Taxes and Customs* (CBIC), os procedimentos de desembaraço aduaneiro incluem a apresentação de documentação necessária para ajudar as importações no país, avaliação, pagamento de impostos e retirada de carga a partir da alfândega após o desembaraço com documentos.

FIGURA 4 – PROCESSO DE EXPORTAÇÃO DE GERGELIM DO BRASIL PARA A ÍNDIA



Fonte: Adidância Agrícola em Nova Delhi

### 3.1. Preparação para exportação

Recomenda-se que seja previamente observada a conformidade do produto a ser exportado em relação aos requisitos indianos de inocuidade, identidade/qualidade, embalagem/rotulagem e também em relação aos requisitos fitossanitários, conforme descrito anteriormente. Recomenda-se também o monitoramento das políticas do governo indiano para importação do produto em relação aos aspectos tarifários, de cotas e de restrições.

### 3.2. Quarentena Vegetal e Desembaraço Aduaneiro

Na Índia, a *Directorate of Plant Protection, Quarantine & Storage* (DPPQS), sob o MoA&FW, cuida de questões relacionadas à inspeção quarentenária vegetal. A importação de commodities agrícolas é atualmente regulamentada através da [Plant Quarantine Order 2003](#) (ORDEM DE QUARENTENA VEGETAL - REGULAMENTO DE IMPORTAÇÃO DE PLANTAS PARA A ÍNDIA). O objetivo é a inspeção de commodities agrícolas importadas para evitar a introdução de pragas e doenças exóticas. As instruções e orientações sobre a inspeção quarentenária vegetal de produtos importados podem ser encontradas no link <https://pqms.cgg.gov.in/pqms-angular/homeGuidelines/Import>

O processo de inspeção de importação e liberação pela quarentena vegetal é realizado pela DPPQS e pelo [Food Import Clearance System \(FICS\)](#) do FSSAI. O importador deve cumprir as formalidades envolvidas no FICS por conta própria ou autorizar um Agente de Manuseio Personalizado (*Custom House Agent - CHA*) para lidar com a liberação de importação, funcionando este último como um despachante aduaneiro.

Uma vez que a remessa chega à Índia, as várias etapas para liberação da remessa antes de ir para o mercado interno são as seguintes (Tabela 11):

**TABELA 11 – ETAPAS PARA LIBERAÇÃO DE REMESSA NA ÍNDIA**

<i>Pedido de Desembaraço com o Departamento de Alfândega (CBIC)</i>
<i>Registro de Aplicação no PQMS e inspeção quarentenária vegetal</i>
<i>Escrutínio de documentos por oficial autorizado/técnico</i>
<i>Pagamento de taxas de inspeção</i>
<i>Inspeção Visual, Amostragem e Testes laboratoriais de Remessa</i>
<i>Fumigação e Tratamento de Remessa</i>
<i>Liberação/Detenção de Remessa</i>

Fonte: Adidância Agrícola em Nova Delhi

### 3.2.1. Pedido de desembaraço no departamento de alfândega e inspeção quarentenária vegetal

Em relação aos procedimentos alfandegários, uma vez que a remessa chegue à Índia, o importador ou o *Custom House Agent* (CHA) apresentará um pedido de Liberação de remessa ao Departamento de Alfândega (CBIC) e submeterão os documentos necessários (*Integrated Declaration Form*) para a geração de *Bill of Entry* e receberão uma ordem de exame para a remessa. Esta ordem de exame é gerada pelo sistema eletrônico de intercâmbio de dados (*Electronic Data Interchange – EDI*) da Alfândega, chamado [ICE-GATE](#).

Adicionalmente, em relação à inspeção fitossanitária exigida, segundo o [Plant Quarantine Management System \(PQMS\)](#), o importador ou seu agente também deverá apresentar um pedido no [Formulário PQ-15](#) (consultar o link “*import inspection and clearance – Formulário anexo PQ Form 15*) em três vias em relação a cada carga imediatamente no momento da chegada, ou antecipadamente, em caso de remessas perecíveis, ao oficial responsável pela estação de quarentena vegetal (PQS) no ponto de entrada notificado.

### 3.2.2. Obtenção, se necessário, do *Non Objection Certificate – NOC*, emitido pelo FSSAI [equivalente à autorização prévia de importação]

Segundo o [Setindiabiz](#), após a geração do *Bill of Entry* e recebimento da solicitação, o importador/CHA deve fornecer os seguintes documentos preliminares:

- Código de Importador-Exportador (IEC) emitido pela *Directorate General of Foreign Trade* (DGFT);
- Licença FSSAI emitida sob o *Food Safety and Standards Act, 2006*;
- Bill of Entry (devidamente aprovado);
- Ordem de exame gerada pelo sistema de Intercâmbio Eletrônico de Dados (EDI) da alfândega (CBIC);
- Certificado Fitossanitário emitido por representantes oficiais da Organização de Proteção Fitossanitária – ONPF, do do país exportador (Neste caso o Departamento de Sanidade Vegetal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil);
- Carta de crédito / Acordo comercial;
- Certificado de fumigação (Quando aplicável);
- Declaração de uso final;

- Packing List;
- Lista de país de trânsito ou/e Certificado de Origem;
- Nota fiscal comercial conforme mencionado no *Bill of Entry*;
- *Bill of Lading* como mencionado no *Bill of Entry* para cargas marítimas ou *Air Waybill* como mencionado no *Bill of Entry* para remessa aérea; e
- Quaisquer outros documentos relevantes, se necessário.

### 3.2.3. Escrutínio de documentos por oficial/técnico da autoridade competente indiana responsável pela liberação aduaneira, devidamente autorizado para tanto

Segundo o [Setindiabiz](#), o importador se cadastrará na alfândega (CBIC) através de sistema online e o mesmo será encaminhado para a estação de quarentena vegetal (PQS) em caso de commodities agrícolas. A equipe técnica designada com o trabalho de escrutínio realizará a avaliação dos documentos recebidos por meio online.

Após a devida verificação e análise dos documentos, se considerados em ordem, o oficial autorizado solicita a emissão do boleto para as taxas de inspeção necessárias (de acordo com o número de amostras solicitadas para liberação).

### 3.2.4. Pagamento de taxas de inspeção

O pagamento das taxas de inspeção é feito pelo importador de acordo com as taxas prescritas no [Schedule IX \(A-Inspection Fees {Sno. 5}\)](#) da *Plant Quarantine Order 2003* (ORDEM DE QUARENTENA VEGETAL - REGULAMENTO DE IMPORTAÇÃO DE PLANTAS PARA A ÍNDIA). Sob ordem de pagamento em favor da autoridade competente da área de jurisdição interessada, o oficial de quarentena da planta emitirá uma ordem de quarentena especificando o nome dos inspetores, data, local e horário de inspeção da remessa (Tabela 12).

**TABELA 12 – TAXAS DE INSPEÇÃO APLICÁVEIS**

Particularidades de Importação: Material vegetal como sementes/frutas/nozes/grãos/madeiras para consumo.

Peso	Taxa
Até 2 kg	INR 80/-
Acima de 2 kg e até 100 kg	INR 80/- mais INR 8/- por kg adicional ou parte dela
Acima de 100 kg e até 1.000 kg	INR 860/- mais INR 300/- por adicional de 100 kg ou parte dela
Acima de 1.000 kg	INR 3.500/- mais INR 200/- por adicional de 1.000 kg ou parte dela (INR 4.000 mais INR 150/- por 1.000 kg adicionais ou parte, no caso de pulsos)

Fonte: [Plant Quarantine Management System \(PQMS\)](#). Nota: A fração de Kg pode ser arredondada para a unidade mais próxima.

### 3.2.5. Inspeção, Amostragem e Testes laboratoriais

Segundo o [Plant Quarantine Management System \(PQMS\)](#), o importador ou seu agente providenciará a inspeção/amostragem da remessa na data e hora agendadas no local prescrito pelo oficial nomeado pela autoridade de quarentena vegetal, conforme a ordem de quarentena emitida.

O procedimento de amostragem para materiais vegetais de consumo deve estar de acordo com o *Bureau of Indian Standards* (BIS) – [IS: 2814/1978](#) e [IS: 3714/1978](#).

O importador ou seu agente devem juntar-se ao oficial de inspeção durante a realização da inspeção. Após o exame visual da remessa e tendo verificado o prazo de validade restante do produto, o oficial autorizado deve retirar o tamanho adequado da amostra para testes laboratoriais detalhados na presença de importador ou seu representante e deve lacrá-lo e rotulá-lo. Uma dessas amostras será preservada para reteste, se necessário.

Após a conclusão da inspeção/teste laboratorial, o laboratório responsável envia relatório ao oficial de serviço por meio online. Após a liberação laboratorial, o oficial de serviço encaminhará sua recomendação para a liberação da remessa à autoridade para aprovação. Após a aprovação da autoridade, a Ordem de Liberação de Importação gerada através do PQMS será enviada ao departamento/importador aduaneiro para intimação.

A inspeção de grãos/pulses e outras sementes para consumo/uso industrial será inspecionada por um inspetor no porto de entrada.

A amostragem de grãos/pulses e outras sementes para consumo/uso industrial será realizada de acordo com os procedimentos amostrais estabelecidos pelo BIS descritos da seguinte forma:

- O regime amostral de carga ensacada de grãos/pulses e outras sementes para consumo/uso industrial será o seguinte (Tabela 13);
- O regime amostral de grãos/pulsos a granel e outras sementes para consumo/uso industrial será o seguinte (Tabela 14); e

**TABELA 13 – AMOSTRAGEM, CARGA ENSACADA**

Tamanho do lote (No. sacos)	No. de sacos a serem amostrados
Até 100	20
De 100 a 300	30
De 301 a 500	50
De 501 a 1000	80
Acima de 1000	125

Fonte: [SOP for Phytosanitary Inspection and Plant Quarantine Clearance of Plants/ Plant Products & other Regulated Articles](#)

**TABELA 14 – AMOSTRAGEM, CARGA A GRANEL**

Tamanho do lote (MT)	No. de amostras primárias a serem desenhadas
Até 300	30
De 301 a 1000	50
Acima de 1000	100

Fonte: [SOP for Phytosanitary Inspection and Plant Quarantine Clearance of Plants/ Plant Products & other Regulated Articles](#)



- O regime de amostragem da carga em contêineres é o seguinte (Tabela 15).

A amostragem de grãos/pulses e outras sementes para consumo/uso industrial será extraída aleatoriamente a partir de sacos. Pelo menos 10-15 sacos são amostrados para cada contêiner em caso de carga enviada em contêineres.

**TABELA 15 – AMOSTRAGEM, CARGA CONTEINERIZADA**

No. de contêineres	No. de recipientes a serem amostrados
Até 10	Ao menos dois
De 11 a 25	Ao menos um a cada cinco
Acima de 26	Ao menos um a cada oito, mínimo de seis contêineres

Fonte: [SOP for Phytosanitary Inspection and Plant Quarantine Clearance of Plants/ Plant Products & other Regulated Articles](#)

### 3.2.6. Fumigação & tratamento de remessa

Segundo o [Plant Quarantine Management System \(PQMS\)](#), quando a fumigação, desinfestação ou desinfecção for considerada necessária em relação a uma remessa de plantas, sementes e frutas, o importador deverá, por conta própria e às suas custas, providenciar a fumigação, desinfecção ou desinfestação da remessa, por meio de uma agência aprovada pelo chefe (*Plant Protection Adviser – PPA*) do *Directorate of Plant Protection Quarantine & Storage* (DPPQS), sob a supervisão de um funcionário devidamente autorizado pelo PPA, em seu nome.

O importador ou seu agente submete um compromisso para supervisão das operações de fumigação no [Apêndice-6](#), juntamente com a remessa de taxas de supervisão de acordo com as taxas prescritas no [Schedule IX](#). Será responsabilidade do importador ou de seu agente:

- Apresentar um pedido de inspeção de quarentena de sementes importadas, plantas e produtos vegetais ou outros artigos regulamentados no [Formulário PQ-15](#), juntamente com os resultados de documentos e taxas relevantes conforme prescrito no Schedule-IX a pagar por um projeto de demanda à autoridade competente;
- Fornecer ao inspetor vegetal ou a qualquer oficial devidamente autorizado por ele, informações sobre qualquer vegetal, produtos de origem vegetal ou quaisquer outros produtos abrangidos pela ORDEM DE QUARENTENA VEGETAL - REGULAMENTO DE IMPORTAÇÃO DE PLANTAS PARA A ÍNDIA (PQ Order) que sejam importados por ele ou estejam em sua posse;
- Levar as remessas para a estação de quarentena vegetal (PQS) da ou para o local de inspeção, fumigação ou tratamento conforme orientado pelo *Plant Protection Adviser* (PPA) ou por qualquer oficial devidamente autorizado por ele;
- permitir a retirada de amostras apropriadas para inspeção e investigação laboratorial e estender as instalações necessárias para isso;
- Abrir, reempacotar e carregar ou descarregar da câmara de fumigação e selar a remessa;

- Remover as remessas após inspeção e tratamento de acordo com as instruções emitidas pelo inspetor vegetal ou qualquer oficial devidamente autorizado por ele; e
- Providenciar o rechaço ou destruição da remessa ao custo do importador, conforme pode ser considerado necessário pelo inspetor vegetal ou por um oficial autorizado por ele.

### 3.2.7. Liberação/Detenção de remessa

Segundo o [Plant Quarantine Management System \(PQMS\)](#), uma ordem de liberação é emitida no [Formulário PQ-16](#) (consultar o link “*import inspection and clearance* – Formulário anexo PQ Form 16) à alfândega se uma remessa em inspeção for considerada livre de pragas quarentenárias. No entanto, em caso de remessas encontradas infestação de pragas vivas, o mesmo só será permitido para liberação após a fumigação e a reinspeção.

Desta forma, o *Plant Protection Adviser* (PPA, chefe do DPPQS) ou o oficial por ele autorizado, após inspeção e testes de laboratório, fumigação, irradiação, desinfecção ou desinfestação, conforme julgar necessário por ele, pode conceder autorização de quarentena para a entrada de uma remessa.

O PPA ou o oficial autorizado também pode conceder autorização provisória para cultivo sob quarentena pós-entrada, conforme o caso descrito no Formulário PQ 16 ou ordenar a deportação ou destruição da remessa conforme o [Formulário PQ-17](#) em caso de descumprimento das restrições e condições especificadas na chamada *Plant Quarantine Order* (ORDEM DE QUARENTENA VEGETAL - REGULAMENTO DE IMPORTAÇÃO DE PLANTAS PARA A ÍNDIA).

Uma ordem de embargo é emitida por meio do [Formulário PQ-17](#) em relação às remessas que são encontradas em desconformidade com a *Plant Quarantine Order* para organizar a rechaço, ou, não sendo a mesma possível, a destruição ao custo do importador.

#### 3.2.7.1. Cronograma estimado para liberação de importação

Segundo o [PQMS](#), a ordem de Liberação de Importação, conforme o [Formulário PQ-16](#), para material vegetal para consumo, é dada em 1-2 dias úteis, exceto aquelas que necessitam de fumigação serão emitidos após 3 dias úteis. A Ordem de Liberação dada pela autoridade de quarentena vegetal (*Plant Protection Adviser* ou o oficial por ele autorizado) descreve que, após a remessa de plantas/produtos vegetais, foi inspecionada/fumigada ou tratada e o mesmo foi concedido autorização de quarentena.





### 3.3. Reexportação de gergelim da Índia

Segundo o [Comptroller and Auditor General of India](#) (CAG), de acordo com a Seção 69 da [Customs Act 1962](#) (para mais referências, consultar o [website do CBIC](#) e a [Notificação nº 46-Customs de 01.02.1963](#)), as mercadorias importadas, mas não liberadas para o consumo doméstico, podem ser reexportadas sem o pagamento da tarifa de importação.

Ainda, de acordo com a seção 74 da [Customs Act 1962](#), quando bens importados com o pagamento de impostos aduaneiros são reexportados dentro de dois anos, tendo sido transformado ou não em um produto de reexportação, o importador pode reivindicar o reembolso de até 98% (máximo permitido) dos impostos pagos no momento da importação, como *drawback* de deveres aduaneiros.

As taxas de devolução para bens e condições utilizadas estão prescritas na [Notificação nº 19/65, de 6-2-1965](#), ou suas alterações, e são regidas pelas [Re-export of imported goods \(Drawback of Customs duties\) Rules, 1995](#).



## 4. Logística, Comercialização e Promoção

### 4.1. Logística

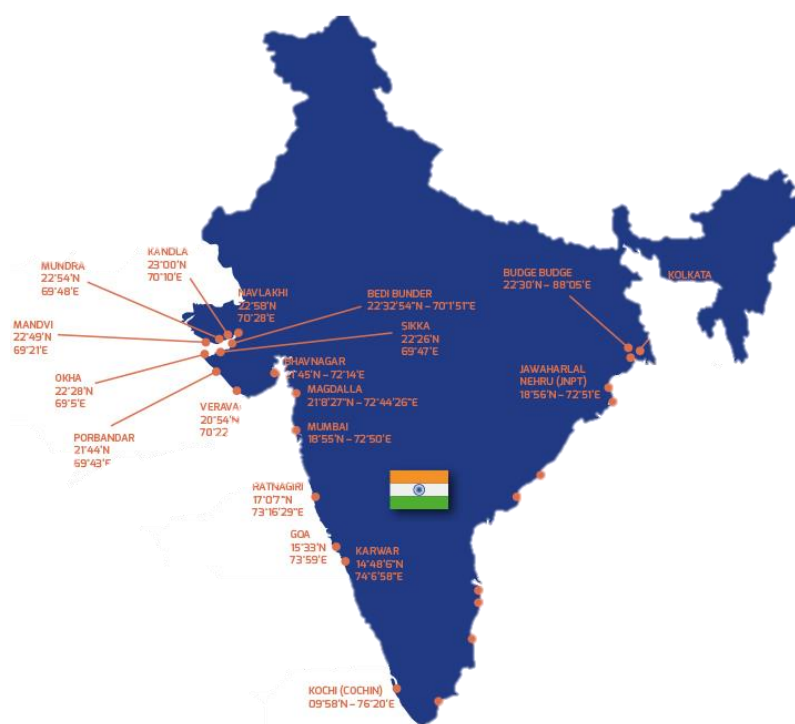
#### 4.1.1. Cadeia logística e portos da Índia

No cenário da pandemia global, o setor de logística e *supply chain* indiano evoluiu de setor de apoio para um setor de alto impacto, apresentando um crescimento médio anual de 10,7%, segundo o [The Hindu Business Line](#).

A [Política Nacional de Logística](#), introduzida pelo governo, destina-se a promover a circulação de mercadorias por meio do foco na digitalização, reengenharia de processos, transporte multimodal, comércio exterior, etc., o que poderá proporcionar ainda um impulso ao comércio e melhorar o Índice de Desempenho Logístico do país.

Segundo o [Deccan Herald](#), a Índia tem 12 Grandes Portos e quase 200 Portos Menores (*Non-Major Ports – NMPs*), pelos quais circulam cerca de 95% de seu comércio exterior em tonelagem. Os 12 Grandes Portos estão sob a jurisdição do governo central ao passo que os assim denominados NMPs estão sob a tutela dos respectivos governos estaduais, apesar do governo central possuir poderes legislativos e executivos superiores (Figura 5).

FIGURA 5 – PRINCIPAIS PORTOS DA ÍNDIA



Fonte: Adidância Agrícola em Nova Delhi

Segundo o [Marine Insights](#) e o [Seair Exim Solutions](#), os principais portos que importam sementes de gergelim na Índia são o Jawaharlal Nehru Port Trust – Nhava Sheva (JNPT), em Navi Mumbai, Maharashtra; o Porto de Mundra, em Kutch, Gujarat; e Porto de Chennai, em Chennai, Tamil Nadu (Figura 6).

**FIGURA 6 – PRINCIPAIS PORTOS DE ENTRADA DE GERGELIM NA ÍNDIA**

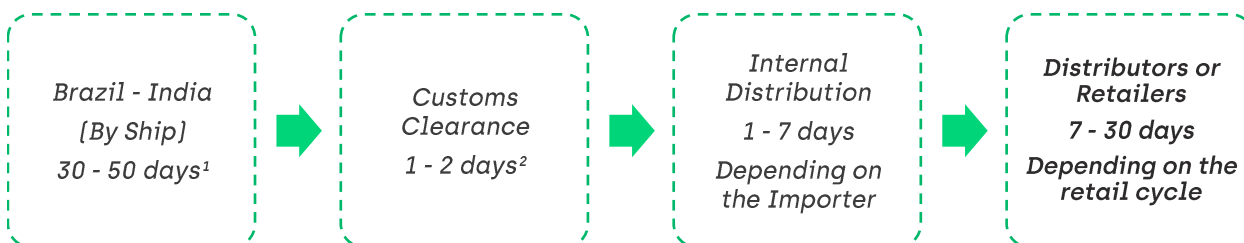
<b>Jawaharlal Nehru Port Trust – Nhava Sheva (JNPT), Navi Mumbai, Maharashtra (1°)</b>	<b>Porto de Mundra, Kutch, Gujarat (2°)</b>	<b>Porto de Chennai, Chennai, Tamil Nadu (3°)</b>
Código de localização do Porto: IN-NSA	Código de Localização do Porto: IN-MUN	Código de Localização do Porto: IN-MAA
Tonelagem bruta de carga (2019-20): 68,5 milhões de toneladas métricas	Tonelagem bruta de carga (2019-20): 139 milhões de toneladas métricas	Tonelagem bruta de carga (2019-20): 51,8 milhões de toneladas métricas
Tráfego TEU (2018-19): 5,15 milhões de unidades	Tráfego TEU (2016-17): 3,48 milhões de unidades.	Tráfego TEU (2018-19): 1,62 milhão de unidades.
Processa quase 55% da carga total de contêineres que passa pela Índia. Ele cruzou consistentemente 4 milhões de TEUs anualmente e pretende atingir a marca de 10 milhões até 2021.	Mundra é um grande centro de contêineres e carga a granel. É administrado pela Adani Ports e SEZ Limited (APSEZ) e começou a operar em 2001. O porto lida com 3 rotas principais – Haryana, Punjab e a Região da Capital Nacional (NCR) – Nova Deli. Há armazenamento no local para bens agrícolas.	A agricultura é um dos principais embarques neste porto. Este porto atualmente movimenta mais de 50 milhões de toneladas de carga, e a expansão está em andamento para aumentar a capacidade para 140 milhões de toneladas.

Fonte: [Marine Insights](#); [Seair Exim Solutions](#)

#### 4.1.2. Tempo de trânsito da Mercadoria/Produto

Segundo o [Agricultural and Processed Food Products Export Development Authority \(APEDA\) Agri Exchange](#), os valores são uma média indicativa, podendo variar dependendo do importador, dos modais logísticos e de outros aspectos (Figura 7).

**FIGURA 7 – DURAÇÃO MÉDIA DE ENVIO DE REMESSAS DE BENS AGROPECUÁRIOS DO BRASIL À ÍNDIA**



Fonte: [APEDA Agri Exchange](#). Nota: 1: Rota comercial calculada do Porto de Santos no Brasil para o porto JNPT e Mundra. A estimativa de chegada foi trabalhada com base na velocidade média dos navios (17 nós). 2: 3 dias úteis, se a praga viva for detectada na remessa e fumigação necessária.

### 4.1.3. Valores de frete – Envio do Brasil para a Índia

O frete marítimo é de longe a opção mais barata – embora, o preço final dependerá do exportador e da agência marítima atribuídos. Um frete aéreo é rápido, mas vai custar caro, sendo inviável para este produto. O frete marítimo é tipicamente cerca de 12-16 vezes mais barato do que o frete aéreo, segundo o [iContainer](#). A Tabela 16 descreve opções de contêiner disponíveis para envio de remessas do Brasil à Índia.

**TABELA 16 – OPÇÕES DE CONTÊINER DE TRANSPORTE**

Contêiner de 20FT	Contêiner de 40FT
Dimensões: 33 metros cúbicos 5,9m x 2,3m x 2,3m (L x W x H)	Dimensões: 67 Metros Cúbicos 12m x 2,4m x 2,3m (L x W x H)
Preço: US\$ 1.942,19	Preço: US\$ 2.448,18

Fonte: [iContainer](#) (From Santos, Brazil to JNPT Mumbai, India); [Movehub](#)

### 4.1.4. Preço do Transporte na Índia e outros parâmetros

Segundo [Niti Aayog, RM e RMI India \(2021\)](#), os modais de transporte na Índia apresentam características distintas, conforme a Tabela 17.

**TABELA 17 – MODAIS DE TRANSPORTE NA ÍNDIA: ALGUNS PARÂMETROS**

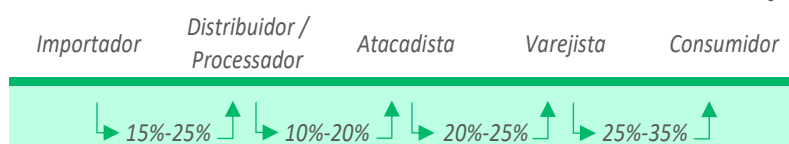
Modais	Ferrovário	Rodoviário	Hidroviário e Cabotagem	Aeroviário
Custo (INR/ton – km)	1,67	3,67	2,80	18,81
Flexibilidade de rota	✓✓	✓✓✓✓✓	✓	✓✓
Pontualidade/rapidez do transporte	✓✓	✓✓✓✓✓	✓	✓✓✓✓✓
Flexibilidade de volume	✓✓		✓	✓✓
Flexibilidade em relação ao tipo de mercadoria	✓✓	✓✓✓	✓	✓✓

Fonte: [Niti Aayog, RM e RMI India \(2021\)](#). Nota: As marcas indicam pontuação entre um e cinco.

## 4.2. Comercialização

### 4.2.1. Cadeia de distribuição e fornecimento

**TABELA 18 – PERCENTUAIS DE MARK-UP POR ELO DA CADEIA DE DISTRIBUIÇÃO**



Fonte: [Reserve Bank of India](#)

- Importadores: Empresas que importam e disponibilizam sementes de gergelim na Índia através de sua rede global. Importadores podem ser exclusivos para uma mercadoria específica ou múltipla;
- Distribuidores / Processador: Empresas que distribuem o produto *in natura* ou agregam valor ao produto



por processamento adicional (fabricação de derivados tais como o Óleo de Gergelim). Os produtos (*in natura* ou processados) são usualmente distribuídos para redes ou estabelecimentos varejistas e podem ou não ser identificados por meio de uma marca local (*local brand*);

- Atacadista: Empresas que eliminam intermediários e vendem diretamente para grandes canais de varejo. Eles também ajudam na estocagem dessas mercadorias; e
- Varejistas: Empresas que vendem diretamente ao consumidor final para consumo final.

#### 4.2.2. Preços praticados no mercado local

O preço de compra de gergelim dos agricultores é feito tendo em referência o MSP (Preço mínimo de suporte). MSP é preço pelo qual o governo, em algumas situações, compra a produção de agricultores. O preço se origina do cálculo de uma multiplicação de pelo menos uma vez e meia o custo de produção incorrido pelos agricultores, servindo também de sinalização de preço para o mercado. Segundo o [MoA&FW](#), o MSP para gergelim ao longo dos anos se comportou conforme disposto na Tabela 19.

**TABELA 19 – PREÇOS MÍNIMO DE SUPORTE (MSP) PARA O GERGELIM**

Ano <sup>1</sup>	2018-19	2019-20	2020-21	2021-22	2022-23	2023-24
MSP Gergelim (INR)	6.249	6.485	6.855	7.307	7.830	8.635

Fonte: [MoA&FW](#); [MSP Kharif Marketing Season 2023-2024 Notification](#). Nota: Valores em Rúpias (INR). 1: Ano-fiscal

Quanto aos preços domésticos de atacado de gergelim na Índia, exemplificam-se os preços relatados pela [Tridge](#) em 26 de junho de 2023 para o estado de Gujarat (Tabela 20).

**TABELA 20 – EXEMPLOS DE PREÇOS DE ATACADO PARA O GERGELIM**

Estado	Distrito	Cor	Preço (US\$/kg)	Tipo de preço
Gujarat	Rajkot	Preto	1,74	Atacado
Gujarat	Jasdan	Preto	1,59	Atacado
Gujarat	Mehsana	-	1,77	Atacado
Gujarat	Amreli	Preto	1,78	Atacado
Gujarat	Surendranagar	Branco	1,92	Atacado

Fonte: [Tridge](#)

## 4.3. Feiras importantes para o setor

### 4.3.1. Agri Asia

- Website: <https://www.agriasia.in/>
- Data: última edição realizada de 15 a 17 setembro 2023; Local: Gandhinagar (Gujarat)
- A 12ª Exposição e Conferência Internacional foi realizada nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2023 no Helipad Exhibition Centre (próximo a Sachivalaya), Gandhinagar, Gujarat, Índia. A Agri Asia serve uma grande plataforma para reunir os visitantes estrangeiros e nacionais para interagir e lidar com as principais empresas internacionais de tecnologia agrícola.
- A Agri Asia é uma Exposição Internacional e Conferência sobre Agricultura que abrange todos os principais aspectos do agronegócio. Tem sido popular porque não só entre os grandes detentores de participação no mercado, mas também os agricultores de quase todos os estados. Também oferece oportunidades de *networking* com muitos grupos, como funcionários de alto escalão de órgãos indianos vinculados à agricultura, para identificar e explorar negócios, bem como oportunidades de investimento em toda a Índia.

### 4.3.2. Expo da Indústria de Grãos

- Website: <http://www.grainindustryexpo.com/>
- Data: última edição realizada de 13 a 15 de outubro, 2023; Local: Govt. Polytecnic College, Bikaner (Rajasthan)
  - Link: <http://www.grainindustryexpo.com/bikaner/index.html>
- Data: 19-20-21 de janeiro, 2024; Local: Helipad Exhibition Centre, Gandhinagar, Gujarat
  - Link: <http://www.grainindustryexpo.com/gandhinagar/index.html>
- Evento premium para os líderes globais da indústria de moagem de grãos, arroz, sementes e oleaginosas. Essas exposições exploram a indústria de Pulses, Arroz, Trigo, Farinha, Limpeza e Classificação.

### 4.3.3. BIOFACH ÍNDIA

- Website: <https://www.biofach-india.com/>
- Data: última edição realizada de 7 a 9 de setembro de 2023; Local: India ExpoMart, Grande Noida (Uttar Pradesh)
- A feira consolidou sua posição na indústria orgânica indiana e, a cada edição, a exposição estabelece um novo marco. Todos os anos, a maior plataforma da Índia para a indústria orgânica vê excelentes negócios, um excelente clima de investimento, um número notável de contatos extremamente promissores e redes de negócios de alto nível.
- A BIOFACH INDIA 2023 foi organizada de 7 a 9 de setembro de 2023 pela NürnbergMesse India. O evento será realizado sob a égide da *Agricultural and Processed Food Products Export Development Authority (APEDA)*, *Ministry of Commerce and Industry*, Governo da Índia e terá como objetivo conectar todos os principais *players* da Indústria Orgânica e Natural em uma única plataforma.

### 4.3.4. GrainTech India

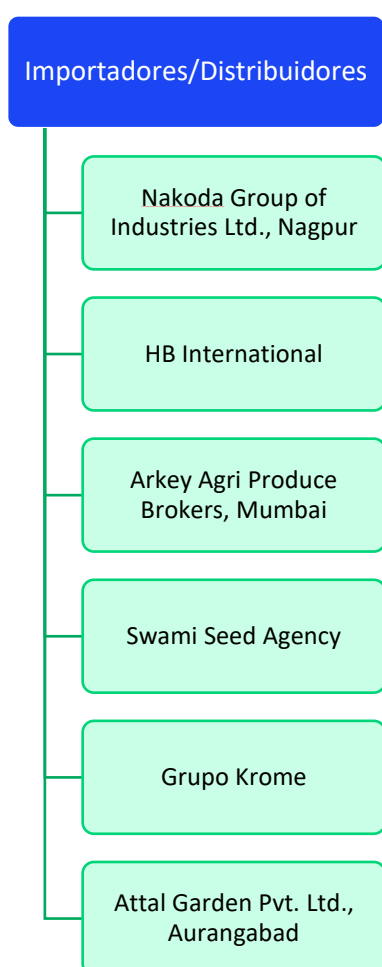
- Website: <http://www.graintechindia.com/>
- Data: última edição realizada de 25 a 27 de agosto de 2023; Local: BIEC, Bangalore (Karnataka)
- A GrainTech India 2023 foi realizada simultaneamente com a 14ª edição da India Foodex 2023, uma Exposição Internacional sobre Produtos Alimentícios, Máquinas de Processamento & Embalagens e Indústrias, com foco em inúmeros produtos alimentícios, tecnologias, minimização do desperdício de alimentos, adição de valor e cadeia fria etc.
- A GrainTech India 2023 tem forte apoio de proeminentes organizações indianas de agronegócios e do setor de alimentos, como a *Roller Flour Millers Federation of India*, a *Solvent Extractors Association of India*, a *All India Food Preservers*, a *Soybean Processors Association of India*, a *All India Rice Exporters Association*, o *Indian Oilseeds and Produce Export Promotion Council* e a *Indian Biscuits Manufacturers Association*, entre outros. O evento também conta com o apoio de órgãos de promoção de exportação do governo da Índia, como o *Spices Board of India*.

## 5. Potenciais importadores

A Figura 8 detalha alguns dos potenciais importadores do mercado de gergelim na Índia. Cabe destacar que se trata de uma lista meramente exemplificativa, que pode variar de acordo com a localidade e as dinâmicas do mercado, não representando qualquer tipo de indicação, chancela ou recomendação da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil).

Para contatos específicos de importadores, entre em contato com o Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil em Nova Delhi e com a ApexBrasil. Conheça também nossa ferramenta de *matchmaking on demand*, disponível para a Índia, lendo o [regulamento do projeto](#) e se inscrevendo [aqui](#).

FIGURA 8 – POTENCIAIS IMPORTADORES NA ÍNDIA



Gostaria de receber os contatos dos responsáveis por importação nessas e outras importadoras? Envie um e-mail para [adido.delhi@agricultura.gov.br](mailto:adido.delhi@agricultura.gov.br).



Realização

**apexBrasil** 

MINISTÉRIO DO  
**DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS**

**GOVERNO FEDERAL**  
  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre B, 12º a 18º andar  
Centro Empresarial CNC  
Asa Norte, Brasília-DF,  
70040-250

[apexbrasil@apexbrasil.com.br](mailto:apexbrasil@apexbrasil.com.br)  
[www.apexbrasil.com.br](http://www.apexbrasil.com.br)